



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.521, DE 2 DE ABRIL DE 2025

Autógrafo nº 87/2025 – Projeto de Lei nº 58/2025

Dispõe sobre a sinalização de vagas de estacionamento para pessoas com Transtorno do Espectro Autista com o símbolo mundial de conscientização do autismo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 1º de abril de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Os estabelecimentos públicos e privados localizados no Município ficam obrigados a inserir, nas placas indicativas de vagas preferenciais para pessoas com deficiência (PCD) em suas garagens ou estacionamentos, o símbolo mundial do Transtorno do Espectro Autista.

Parágrafo único. O disposto no “caput” deste artigo aplica-se igualmente para as vagas preferenciais localizadas em vias públicas do Município.

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correm por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta lei entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação oficial.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 2 de abril de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº26818/2025 (“RAP”).





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D3BB-99C1-825D-B844

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 02/04/2025 19:58:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 03/04/2025 10:14:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/D3BB-99C1-825D-B844>

.Publicado no Jornal local “Folha da Cidade”, de Terça-feira, 8/abril/25 - Ano XLIII – Nº 11.678.